



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 3 de maio de 2017, em Brasília (DF)

Aos três dias do mês de maio do ano de 2017, com início às 9h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Antônio Carlos Nantes de Oliveira**, superintendente da SUDECO, realizou-se a **51ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da SUDECO**, secretariada pela servidora **Simone de Pina Zorral Sarmento**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, diretor de Administração (DA); o Sr. **Vicente Ferreira**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); e o Sr. **Edimilson Alves**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Rodrigo Rommel de Melo Matos**, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal SUDECO; a Sra. **Sônia Maria Souto**, Auditora-chefe da SUDECO; o Sr. **Marcio Scatena Villar**, Chefe de Gabinete; a Sra. **Márcia Castro**, Assessora do Gabinete; o Sr. **André Luiz Teixeira**, Ouvidor; o Sr. **Sérgio Magno Carvalho de Souza**, Coordenador-Geral Substituto de Articulação, Planos e Projetos Especiais, da DPA; o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Coordenador-Geral de Execução de Programas e Desenvolvimento Regional, da DIPGF; o Sr. **Claudemir Ribeiro Pita**, Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, da DA; o Sr. **Eliel Mendes**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira e Prestação de Contas, da DA; e os servidores **Lisenir Ferreira Gomes**, **Luciana de Sousa Barros**, **Joicy Caetano Machado Silva**, **Priscilla Marotta Gardino**, **Simone Soares de Carvalho**, **Valéria Maria do Prado Pinheiro Lopes**, **Fernanda Oliveira Cruz**, **Rodrigo dos Reis Oliveira** e **Michel Alexandre Turco**. O Sr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião. Colocou em discussão a dispensa da leitura da ata da 50ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 27 de março de 2017, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovado por unanimidade. O superintendente, então, solicitou ao Sr. Marcio Villar que fizesse a leitura da Ordem do Dia cujos itens seguem a seguir.

1. APROVAÇÕES “AD REFERENDUM” – 1.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO: PORTARIA Nº 68, DE 3 DE ABRIL DE 2017 (Processo nº 59800.600097/2016-58) – O Sr. Marcio Villar fez a leitura da proposição acerca da referida portaria que dispõe sobre a instituição do Comitê de Governança Digital – CGD da Sudeco e, na sequência, passou a palavra para o diretor da DA. Este cientificou aos presentes que se tratava de uma necessidade já discutida anteriormente, informando, inclusive, da participação do ouvidor nas atividades de suporte ao Comitê. O chefe de gabinete aproveitou para fazer a leitura da composição do CGD. Então, o superintendente colocou a proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

1.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Processo nº 59800.000638/2017 24) – O Sr. Marcio Villar fez a leitura da proposição acerca do Acordo de Cooperação Técnica entre a SUDECO e outros partícipes (**ADASA**, **ANA**, **BB**, **CAESB**, **DER**, **EMATER-DF**, **EMBRAPA**, **FBB**, **IBRAM**, **MI**, **SEAGRI-DF**, **SEMA**, **TERRACAP**, **TNC**, **UNB** e a **WWF-BRASIL**) para a cooperação no que diz respeito à integração de esforços entre as partes para o desenvolvimento e aplicação de instrumentos e metodologia visando à

continuidade do “Projeto Produtor de Água no Pipiripau”, na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Pipiripau, incluindo um modelo de incentivo financeiro aos proprietários rurais que aderirem ao projeto, a fim de proteger os mananciais e promover a adequação ambiental das propriedades rurais. O chefe de gabinete pediu que o coordenador-geral da DA Eliel Mendes se pronunciasse sobre o referido acordo. Este informou aos presentes que o instrumento já teve a anuência da Procuradoria/Sudeco e que, no último dia 17 (dezessete), havia sido realizada a assinatura do termo na Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, com a participação da Embaixada da França, e que havia ficado faltando apenas a assinatura do Sr. Nantes, que não pôde aparecer na ocasião. Enfatizou o empenho dos parceiros para o abastecimento de água na região norte do Distrito Federal. Disse, também, que, a princípio, tratava-se apenas de apoio operacional por parte da Sudeco. O Sr. Nantes aproveitou para elogiar a concessão de incentivo financeiro aos proprietários rurais que aderirem ao Projeto, para que estes protejam os mananciais e promovam a adequação ambiental das propriedades rurais, e citou o caso de um projeto similar de sucesso em Rio Verde/Goiás, no Ribeirão das Abóboras, que abastece a cidade. Então, o superintendente colocou a proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – 2.1 RESOLUÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS GERAIS DE GESTÃO DE MATERIAIS (Processo nº 9800.000489/201701) – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra ao diretor de Administração. Este fez um pequeno resumo do teor do documento, explicando que, basicamente, se tratava da gestão de almoxarifado no âmbito da Sudeco. Ainda, informou que a presente minuta já havia sido aprovada pela Procuradoria/Sudeco, que, inclusive, havia direcionado para que o documento fosse criado como resolução. O servidor da área de logística Michel Turco aproveitou para falar que ali estavam regras que esclareceriam os servidores sobre como proceder com relação ao inventário, mudanças de layout, entrada e saída de material, empréstimos de bens, entre outros. Então, o superintendente colocou a proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

2.2 TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SUDECO/ MAPA (Processo nº 59800-000159-2015-46) – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou novamente a palavra ao diretor de Administração. O Sr. José Scaléa lembrou aos presentes que se tratava de termo aditivo em virtude da proximidade do vencimento do ajuste, citando que este permitirá, por exemplo, as homologações dos atestados apresentados pelos servidores da Sudeco. Informou aos membros que no anexo ao termo aditivo estavam elencados os itens para contraprestação Sudeco. Então, o superintendente colocou a proposta em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

3. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS – 3.1 FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS – O Sr. Marcio Villar procedeu à leitura do item. O superintendente aproveitou para dar boas-vindas ao novo diretor da DIPGF, o Sr. Edimilson Alves. Logo após, passou a palavra para o novo diretor. Este agradeceu e cumprimentou os presentes. Então, disse tratar-se de autorização para a tramitação e formalização de parte das 57 propostas referentes à execução orçamentária e financeira de 2017, provenientes de emendas individuais impositivas, das quais 46 (quarenta e seis) se encontravam aprovadas e 11 (onze) estavam com impedimentos técnicos por pendências documentais. Entretanto, cientificou aos membros que, com a usual reabertura dos sistemas, esses problemas seriam sanados. Na sequência, o chefe de gabinete listou as 24 propostas apresentadas na presente reunião. Então, o superintendente colocou a aprovação das propostas elencadas abaixo em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

Goiás: 10 (dez) propostas

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
012373/2017	59800.000705/2017-19	Campos Verdes	Drenagem e pavimentação	250.000,00
022134/2017	59800.000815/2017-72	Campos Verdes	Drenagem e pavimentação	459.769,00
020063/2017	59800.000888/2017-64	Água Limpa	Aquisição de equipamento	160.000,00
023421/2017	59800.000824/2017-63	Teresina de Goiás	Aquisição de equipamentos	500.000,00
024251/2017	59800.000830/2017-11	Novo Gama	Revitalização de feira	400.000,00
024998/2017	59800.000852/2017-81	Campos Belos	Aquisição de equipamento	250.000,00
026414/2017	59800.000849/2017-67	Município de Goiás	Aquisição de equipamento	190.000,00
026491/2017	59800.000850/2017-91	Ceres	Aquisição de equipamento	400.000,00
028653/2017	59800.000878/2017-29	São João da Aliança	Aquisição de equipamento	250.000,00
029745/2017	59800.000889/2017-17	Jaupaci	Aquisição de equipamento	100.000,00

Mato Grosso: 10 (dez) propostas

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
016688/2017	59800.000851/2017-36	Poxoréo	Aquisição de equipamento	200.000,00
002290/2017	59800.000820/2017-85	Santo Antônio do Leverger	Aquisição de equipamento	160.000,00

023213/2017	59800.000823/2017-19	Nossa Senhora do Livramento		160.000,00
022387/2017	59800.000816/2017-17	Bom Jesus do Araguaia	Aquisição de equipamento	160.000,00
024991/2017	59800.000879/2017-73	Barra do Bugres	Aquisição de equipamento	160.000,00
025078/2017	59800.000833/2017-54	Juína	Aquisição de equipamento	300.000,00
027045/2017	59800.000880/2017-06	Juína	Drenagem e pavimentação	1.429.768,00
028239/2017	59800.000877/2017-84	Juara	Reconstrução de avenida	500.000,00
030826/2017	59800.000908/2017-05	Barra do Garça	Aquisição de equipamento	200.000,00
028100/2017	59800.000967/2017-75	SEAF	Aquisição de equipamento	1.000.000,00

Mato Grosso do Sul: 04 (quatro) propostas

Proposta	Processo	Município/Secretaria	Objeto	Valor R\$
020080/2017	59800.000839/2017-21	AGESUL	Drenagem e pavimentação	401.707,00
023186/2017	59800.000837/2017-32	Terenos	Construção de ponte	320.471,01
025082/2017	59800.000838/2017-87	Terenos	Aquisição de equipamento	279.528,99
030365/2017	59800.000895/2017-66	Deodápolis	Drenagem e pavimentação	600.000,00

3.2 AMPLIAÇÃO DAS EXCEÇÕES RELACIONADAS NA PORTARIA Nº 51, DE 24/2/17, QUANTO À ASSINATURA DE DOCUMENTOS DESTINADOS A CONVENENTES (Processo nº 59800.000307/2017 94) – O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra para o diretor da DIPGF. Este informou aos presentes que se tratava da assinatura de documentos

rotineiros a convenientes, excetuando-se aqueles direcionados a governadores e prefeitos de capitais e cidades importantes, de forma a não sobrecarregar o bloco de assinatura do superintendente com expedientes que não exigiriam uma análise profunda. O superintendente aproveitou a oportunidade para pedir que também fosse dada permissão para que o chefe de gabinete pudesse assinar correspondências oficiais emitidas pela Superintendência. Na sequência, o Sr. Nantes colocou o item em discussão, e, não havendo quem mais quisesse discuti-lo, colocou-o em votação. Aprovado por unanimidade.

4. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO – 4.1 ESTUDO PARA SUGESTÃO DE NOVA DELIMITAÇÃO DA RIDE

O Sr. Marcio Villar fez a leitura do item e passou a palavra para o diretor da DPA, o Sr. Vicente Ferreira. Este cumprimentou os presentes e informou que o estudo havia sido executado pelos servidores Sérgio Souza e Rodrigo Reis, a quem passou a palavra. O coordenador-geral substituto da DPA, o Sr. Sérgio Souza, cumprimentou os presentes, fez uma breve explanação do tema e disse que o que se pretendia com o trabalho era, basicamente, padronizar a visão da Superintendência sobre uma possível nova delimitação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal – RIDE diante de estudos pré-existentes e de análise própria da área técnica da Sudeco.

Durante a apresentação, explanou sobre o objetivo principal e os específicos do estudo; as análises das propostas atuais de modificação do espaço da RIDE (CODEPLAN e de Sampaio et al e; do Projeto de Lei da Câmara nº 102/2015; e do Projeto de Lei do Senado nº 269/2014); a análise do novo formato proposto para a RIDE e a Divisão Urbano-Regional do IBGE; e os impactos sobre a atuação da SUDECO, espacialmente com foco no **Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste** - FCO. Após a conclusão da apresentação, o servidor cientificou aos presentes o posicionamento técnico do estudo no sentido de incluir os municípios de Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Cavalcante, Flores de Goiás, São João da Aliança e Simolândia do Estado de Goiás e de Cabeceira Grande, do Estado de Minas Gerais, e a não inclusão dos municípios de Barro Alto, Goianésia, Niquelândia e Vila Propício, no Estado de Goiás, e Arinos, no Estado de Minas Gerais. Antes de se abrir a discussão sobre o estudo, o Sr. Sérgio Souza externou que se espera da RIDE fazer uma gestão metropolitana, mas que ela não dispõe de prerrogativas legais para tanto e que, portanto, seria importante haver previsão legal para que ao Distrito Federal fosse permitido fazer parte de uma região metropolitana. Durante a discussão, foram abordados assuntos como os impactos apresentados pelo estudo e a inclusão ou não na área de atuação da Sudeco ou na RIDE de municípios de Goiás, Minas Gerais, Tocantins e Roraima. O Sr. Nantes mais uma vez reportou dificuldades encontradas por pequenos municípios no acesso ao FCO por parte do Banco do Brasil, que afirma não ter disponibilidade de recurso para o FCO, e oferecem produtos do da carta do banco, citando o município de Taquaral de Goiás (seis mil habitantes), com cerca de 113 (cento e treze) empresas de confecção de moda íntima, e cujos empresários reclamam do atendimento do banco para acesso ao Fundo. Na sequência, parabenizou a equipe pela realização da análise técnica, mas externou que, politicamente, tinha dificuldades em aceitar a ampliação da RIDE por não visualizar vantagens nem para os municípios que já a compõem nem para os possíveis novos integrantes. Entretanto, concordou que o fato de a RIDE não ser legalmente uma área metropolitana não deveria ser uma questão legal ou técnica, mas sim de realidade. O Sr. Sérgio Souza explicou que, historicamente, a RIDE foi pouco efetiva e que a questão de o DF se tornar uma região metropolitana traz benefícios para a região abrangida. Ainda sobre o estudo, disse que o impacto mais imediato da ampliação da RIDE seria relacionado ao acesso ao FCO. E que o intuito dessa inclusão seria efetivamente tornar a RIDE promotora do desenvolvimento regional. Questionado pelo superintendente quanto ao propósito do estudo, o servidor Sérgio Souza disse que este seria considerado o posicionamento técnico da Sudeco sobre as propostas de alteração da RIDE existentes em caso de futuras consultas à Superintendência sobre o assunto. O Sr. Marcio Villar enfatizou que a RIDE hoje está apenas no papel e que, mais do que decidir pela ampliação ou não da RIDE, é necessário trabalhar junto aos envolvidos para efetivar sua função. O Sr. Sérgio Souza concordou e

disse que, apesar de ser uma região prioritária, não há efetivamente prioridade alguma. O Sr. Nantes disse que só colocar no papel não adianta, citando a cidade de Flores de Goiás, que está como proposta de inclusão à RIDE, e a festa “Quilombo Flores Velha”, que apesar de ser uma celebração de grande representatividade histórica, não consegue recursos para sua realização, nem do Ministério da Cultura nem da Secretaria de Estado de Cultura de Goiás. Aproveitou para informar que a Sudeco entrará em contato com essas instituições para que disponibilizem os recursos necessários para a realização da festividade. O Sr. Eliel Mendes defendeu a necessidade de politicamente se colocar a Sudeco como protagonista dos assuntos relacionados à RIDE. A servidora Luciana Barros aproveitou para enaltecer a importância do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE que, apesar de ser um conselho administrativo, possui representantes de grande notabilidade política e de ação. O Sr. Edmilson Alves parabenizou pelo trabalho, mas disse preferir maior amadurecimento da proposta. O Sr. Marcio Villar lembrou que o estudo seria um posicionamento técnico da Sudeco caso questionada sobre o assunto. Aproveitou para mencionar reunião realizada com as demais diretorias sobre o cumprimento legal das reuniões dos conselhos e comitês que a Sudeco faz parte e, então, sugeriu que já se poderia pensar na realização do COARIDE. Questionado sobre quem havia provocado a realização do estudo, o Sr. Sérgio Souza disse ter sido uma iniciativa da área técnica da DPA. Após discussões, o Sr. Nantes sugeriu que, caso aprovado o estudo técnico, este deveria ser encaminhado para as comissões responsáveis pela análise do tema no Congresso Nacional. Então, o superintendente colocou a aprovação da sua proposta em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA** – Após autorização da inclusão de dois novos itens da DA para deliberação na reunião, o Sr. Marcio Villar procedeu à sua leitura destes.

1. Diretoria de Administração: CONTRATAÇÕES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Processo nº 59800.000138/2017-92 (Lavagem de veículos): após esclarecimentos quanto ao valor do contrato, o superintendente colocou a aprovação da proposta em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

Processo nº 59800.601647/2016-56 (Software adobe/corel/autocad): O chefe de gabinete questionou sobre o valor total da aquisição dos softwares, uma vez que, com a inclusão do Autocad, o valor havia aumentado significativamente. Assim, pediu que a aquisição dos programas fosse cancelada, pois, explicou que uma das razões para a compra desse último programa, o Autocad, era atender a uma demanda específica e que esta provavelmente seria suprida pela Universidade de Brasília, com valor abaixo daquele pago por esse último software. Entretanto, a servidora Valéria Lopes, que acompanhava a reunião, pediu a palavra, o que foi consentido pelos membros presentes, e disse entender que o Autocad não era mais necessário, mas que os demais, Corel e Adobe, já eram uma demanda antiga e extremamente importante para a realização de trabalhos pela Assessoria de Comunicação da Sudeco. Assim, colocou-se em votação a aprovação apenas desses dois softwares, até mesmo porque, conforme lembrado pelos presentes, estes já haviam sido autorizados anteriormente. Então, o superintendente colocou a aprovação da proposta de aquisição dos softwares Corel e Adobe em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

Processo nº 59800.001037/2017-39 (capacitação SPEA/ENAP): com relação ao item referente ao curso do diretor da DA, o “Programa Executivo de Competências para Liderança”, promovido pela *School of Public and Environmental Affairs - Indiana University / ENAP*, a ser realizado em Indiana, Estados Unidos, o Sr. José Scaléa informou o valor do curso, U\$ 3 mil (três mil dólares), que se tratava de inexigibilidade e que, por não estar previsto no Plano Anual de Capacitação da Sudeco, deveria ser aprovado pela Diretoria Colegiada. Ainda, scientificou aos presentes que o processo já havia retornado da Procuradoria Federal. O Sr. Vicente Ferreira questionou se as passagens e diárias também estavam inclusas no valor apresentado. O Sr. José Scaléa disse que não. A Sra. Sônia Souto informou que o diretor apenas receberia meia diária, pois já estavam inclusos hospedagem e alimentação. Assim, o

superintendente colocou a aprovação da proposta em discussão e, não havendo quem mais quisesse discuti-la, colocou-a em votação. Aprovado por unanimidade.

2. Diretoria de Administração: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - Processo nº 59800.000393/2014-92 (Acesso às informações registradas no SINAPI): Como todos os membros presentes tinham noção da importância da prorrogação em questão para a continuidade dos trabalhos da engenharia, o item foi automaticamente colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

INFORMES - Gabinete/Diretoria de Administração - redução no valor mensal do Contrato Administrativo nº 10/2014 (locação Ed. Palácio da Agricultura): O chefe de gabinete comunicou aos presentes que existe a possibilidade de se reduzir o aluguel atualmente pago a partir de uma pesquisa feita com o prédio do CNC. Disse, ainda, que essa seria a última tentativa com os proprietários no intuito de se reduzir em 50% o valor, e que, caso estes não aceitem, provavelmente a Sudeco teria de se mudar para o prédio do CNC, que inclusive ofereceria toda a estrutura para a mudança. O coordenador-geral da DA, o Sr. Claudemir Pita, informou que já existe ofício com esse pedido de redução com base nessa proposta do prédio do CNC, no valor de 118 (cento e dezoito) mil reais. O servidor da DA Michel Turco disse que a Sudeco enfrentou alguns problemas durante a mudança de sede e que, na proposta do novo prédio, eles também ofereceram o serviço dos arquitetos deles, mas pediu que seja também considerado tudo o que já foi gasto na última mudança da Sudeco. Entretanto, o servidor Sérgio Magno disse que como a proposta estava bem abaixo do valor atualmente pago, as despesas anteriormente gastas com a atual sede seriam em pouco tempo compensadas. O Sr. Vicente Ferreira questionou se o MI teria de aprovar a mudança. O Sr. José Scaléa disse que, primeiramente, aguardariam o resultado dessa negociação com o novo prédio e que, caso falhasse, o MI teria de autorizar apenas se o valor total do contrato ultrapasse 10 (dez) milhões de reais. A Sra. Sônia Souto lembrou que diante da omissão do MI após a última negociação para redução do valor do aluguel, a Sudeco acabou perdendo o desconto acordado na ocasião.

Gabinete - Portaria Interministerial nº 101, de 28/04/2017, que altera a Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/16 (59800.000142/2017-51): O Sr. Marcio Villar comunicou aos presentes a alteração na Portaria Interministerial nº 424, de 30/12/16, que garantiria à Sudeco continuar seu trabalho em prol de sua missão institucional, e aproveitou para parabenizar a equipe da Superintendência à frente dessa conquista, citando os servidores Lisenir Ferreira e Claudemir Pita. Este enfatizou que seria bom se a Sudeco enviasse ofício à comissão do Ministério do Planejamento para agradecer pela atenção dada aos servidores da Sudeco. Antes de encerrar a reunião, o superintendente apresentou o novo coordenador da Assessoria de Comunicação, o Sr. Leonardo Neto, dando-lhe boas-vindas. Na sequência, o superintendente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Eu, **Simone de Pina Zorral Sarmento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe da SUDECO e o Procurador-Chefe da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares, com a ressalva de que, em virtude das respectivas exonerações, as assinaturas dos então diretores José Augusto Scaléa (Decreto de 7 de junho de 2017, publicado na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU nº 109, de 8 de junho de 2017) e Vicente Ferreira (Decreto de 20 de junho de 2017, publicado na Seção 2, do DOU nº 117, de 21 de junho de 2017) dar-se-ão por meio de liberação para assinatura externa pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme aprovado pelos membros presentes na 52ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 26 de junho de 2017, e com o consentimento do Procurador-Geral e Auditora-Geral da Sudeco.

||||||||||||||||||||||||||||||

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente

José Augusto Scaléa

Diretor de Administração

Vicente Ferreira

Diretor de Planejamento e Avaliação

Edimilson Alves

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

Sônia Maria Souto

Auditora-Chefe da SUDECO

Rodrigo Rommel de Melo Matos

Procurador-Chefe da SUDECO

Simone de Pina Zorzar Sarmento

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pina Zorzar Sarmento, Analista Técnico Administrativo**, em 27/06/2017, às 09:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Augusto Scaléa, Usuário Externo**, em 28/06/2017, às 14:28, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Ferreira, Usuário Externo**, em 30/06/2017, às 09:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Souto, Auditor(a) Chefe**, em 30/06/2017, às 10:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Edimilson Alves, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 03/07/2017, às 09:00, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rommel de Melo Matos, Procurador(a) Chefe**, em 03/07/2017, às 12:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Nantes de Oliveira, Superintendente**, em 03/07/2017, às 14:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0038711** e o código CRC **6613A92B**.

Referência: Processo nº 59800.001608/2017-35

SEI nº 0038711

Criado por [simone.sarmento](#), versão 20 por [simone.sarmento](#) em 27/06/2017 09:34:48.